



Mapa MDC e SQ 052.077 (048558926) (049329375)

SETOR - 52

M- 1-2-3-6 Q. TODA

2a Zona

QUADRA - 77

Revisão: 1963/64/65/66/68/

1971/72-3-2-72/

1974- Jota - 19-3-74

Res. 77-Of. 51-035/76-26/11/76

PAP. 72-038/79. REV. 79.28.0879/1

ATU. 80-PAP. 41.002/80-20-05-80-6

R. 82. Pap. 41012/81-819/81

Ab82PA/41004/82(6.4.82) cel/10

ATU82-PAP 41006/82 28/04/82

ATU84PAP41003/84(26.6.84) CELSO

ATU. 84 PAP. 41016/84 10.8.84 HM

PAP. 41014/86 10.12.86 EDSOM

PAP41005/89 26-4-90 ISA

PAP33002/91. 1-8-91/81

Pop. 31003/92 (10.2.93) Gueda

ATU. 96-6.11.91-705E

ATU. 97-18.11.97-705E

MEMO.095/2010 SUBCE

(27/04/10) ISA

PA. 2015-0.295.732-5 (05/01/17) GUI

PA. 2015-0.074.131-7 (01/03/17)

TABATA

PA. 2017-0.098.915-0 (18/09/17)

LAURA

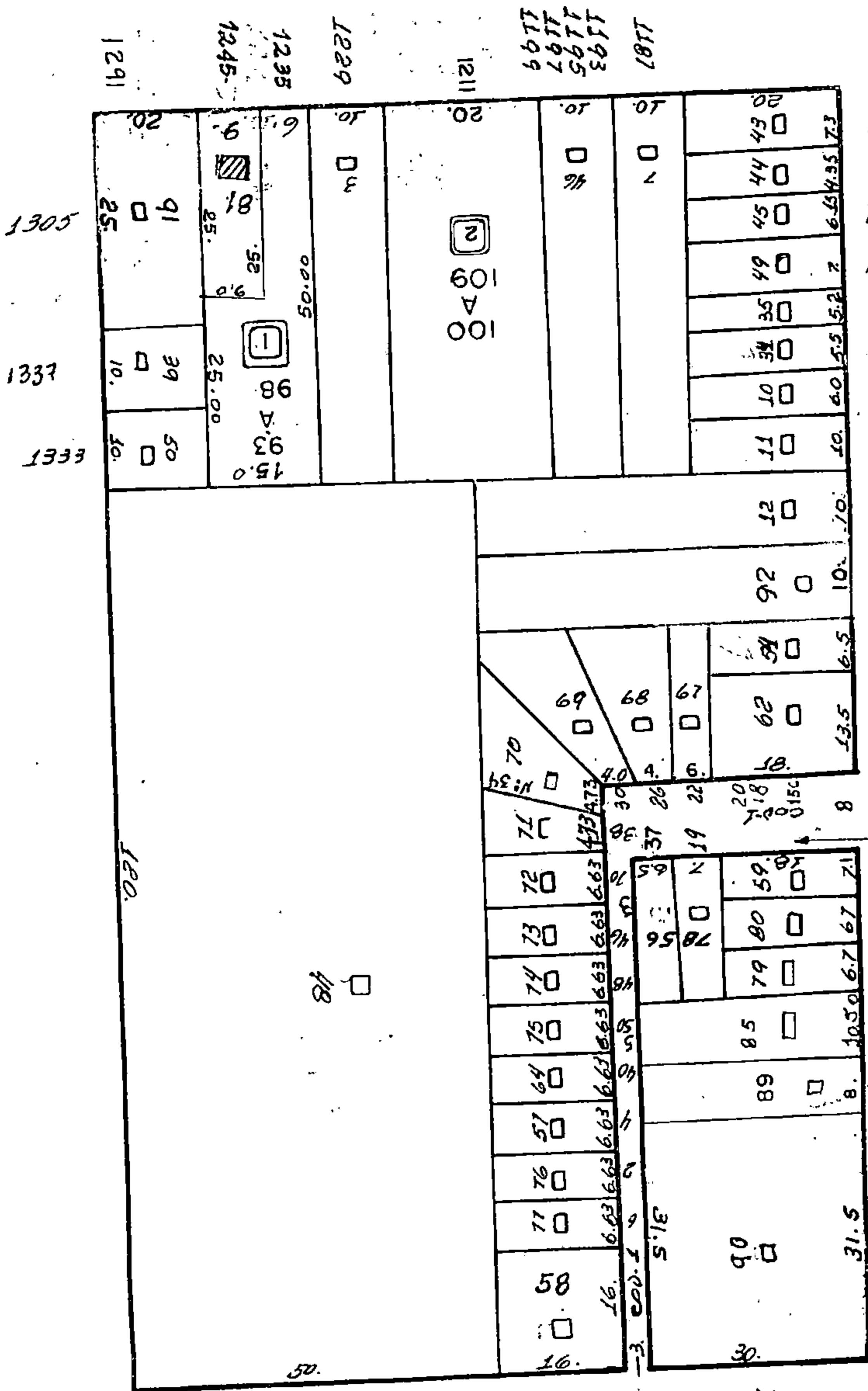
MOTA.

MIGUEL

RUA

TV. ARAÇA DE COROA
COD LOG. 41875-7 COD

RUA PIRAJÁ
COD - 1
COD LOG. 16330-9



RUA
COD - 1

TORIBA
COD LOG. 19087-0

Últ. Cond.
02-7

ULT. LOTE
109

Mapa 8-72

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002154-9**Informação SMC/AHM/NDL Nº 048562635**

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça José Ramalhoso**Processo SEI: **6010.2021/0002154-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**José Ramalhoso**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 657/2020, de autoria do vereador Celso Giannazi.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas a comunidade local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Assessora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 21/07/2021, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/07/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048562635** e o código CRC **89E02C71**.

Matéria DOCREC 756/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315967>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002154-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048559316

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Celso Giannazi

Assunto: Projeto de Lei – PL **657/2020**

Local: Praça José Ramalhão

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça José Ramalhão o espaço inominado localizado na confluência das ruas Toriba e Pirajá, localizados no Bairro Água Rasa – Subprefeitura da Moóca.”

De acordo com o artigo 1º e fotos anexadas no documento 048186882, identificamos o logradouro assinalado em rosa no MDC (048558926), como sendo a área localizada na quadra 77 do setor 52, parecendo fazer parte do lote F0048.

O logradouro não se encontra caracterizado no croqui patrimonial, na planta de loteamento ARR 0064, nas plantas genéricas oficiais e não consta lei de melhoramento viário incidindo sobre a área.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 048186882, conforme segue:

- 1º** – não consta como bem público;
- 2º** – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º** – não se aplica;
- 4º** – não se aplica;
- 5º** – O nome proposto “José Ramalhão” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** – a descrição e a localização do logradouro são suficientes para identificação do logradouro, porém trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º** – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º** – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em fls. 6
21/07/2021, às 10:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **048559316** e o código CRC **CE76B588**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002154-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 049155724

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 657/2020, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina Praça José Ramalho o espaço inominado localizado no Bairro Água Rasa - Subprefeitura da Mooca.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa,

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a respeito do Projeto de Lei nº 657/2020, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina Praça José Ramalho o espaço inominado localizado no Bairro Água Rasa - Subprefeitura da Mooca, retorno o presente com as informações prestadas por CASE/DLE (048559316), para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049155724** e o código CRC **521B41C4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 485/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0485/2021, acerca do Projeto de Lei nº 657/2020, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina Praça José Ramalhoso o espaço denominado localizado no Bairro Água Rasa - Subprefeitura da Mooca, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050097634** e o código CRC **D2876409**.